

Mensagem de Projeto de Lei nº 080/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ADICIONAL POR ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO** no valor de **R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais)**, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social com **Contrapartida** Recursos livres da Prefeitura Municipal, para a Aquisição de veículo tipo utilitário, complementando os recursos dos **Convênios 206/PGE-2020**.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de agosto 2020.

Atenciosamente.



CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

Sebastião Costa Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 80/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.303.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (PICK UP 0KM) CONVÊNIO 206/PGE-2020
98 - 4.4.90.52.00.00 10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.360,00

Total Suplementação: 19.360,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.037.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
44 - 4.4.90.52.00.00 10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.360,00

Total Redução: 19.360,00



Exercício: 2020

Page 2 of 3

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE,
Estado de Rondônia, em 25/08/2020.


Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal



Exercício: 2020

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 80/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA tal remanejamento se faz necessário para pagamento de contrapartida, para atender ao convênio 206/PGE-2020, com a aquisição de um veículo tipo utilitário, para atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho e ação social.

Atenciosamente


Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal